

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: WADIH HELU

Gabinete do Secretário

Resolução SENA, de 10-9-81

Dispõe sobre Alteração de Recursos Orçamentários

O Secretário de Estado dos Negócios da Administração, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto 16.508, de 7 de janeiro de 1981, resolve:

Artigo 1.º — Ficam alterados os valores dos recursos orçamentários constantes do quadro anexo.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

QUADRO ANEXO DA RESOLUÇÃO DE 10-9-81

U.O. — Administração Superior da Secretaria e da Sede

Classificação Institucional			Classificação Funcional-Programática				Classificação Econômica	Cr\$	
OE	UO	UD	FUN	PROG	SPGM	P/A		Suplementação	Redução
14	01	01	03	07	0202	001	3.1.2.0.23	509.000,00	
14	01	01	03	07	0202	001	3.1.2.0.21		209.000,00
14	01	01	03	07	0202	001	3.1.2.0.90		300.000,00
TOTAL								509.000,00	509.000,00

Coordenadoria da Administração de Material

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

CORPO DELIBERATIVO

Decisão da 1.ª Turma de Julgamento

Em sessão realizada em 14 de setembro de 1981, foram julgados os processos abaixo relacionados, adjudicando-se os fornecimentos às firmas:

Proc. 8.05.0.2-81 — Secret. Saúde — Coord. de Saúde da Comunidade — DRS. do Litoral — "Máquinas de Escrever e Calcular" — Item 1 à Olivetti do Brasil S.A. Rejeitadas as propostas para o item 2.

Proc. 8.13.003-81 — Secret. Segurança — Depto. Estadual de Trânsito — Administração do Detran — "Brim Zuart" — Rejeitadas as propostas apresentadas.

Proc. 8.17.004-81 — Secret. Saúde — Coord. de Saúde da Comunidade — DRS. de Marília — "Esterilizador e Ventilador Elétrico" — Item 1 à Fanem Ltda.

Proc. 8.17.003-81 — Secret. Saúde — Coord. de Saúde da Comunidade — DRS. de Marília — "Enceradeira e Ventilador Elétrico" — Itens 1 e 3 à Mesbla S.A. — Rejeitadas as propostas para os itens 2 e 4.

Proc. 8.18.002-81 — Secret. Saúde — Coord. de Saúde da Comunidade — Depto. de Saúde da Grande São Paulo — "Autoclave Vertical" — Item 1 à Sociedade Fabbe Ltda.

Proc. CAM. 1051-81 — Época Metalúrgica e Móveis Ltda. — Rua André Rebouças n.º 116 — Bairro: Vila Virgínia — Cidade: Ribeirão Preto — Estado: SP. — Autorizado seu registro no cadastro da CAM, para fornecimento de: negatoscópio, móveis hospitalares, estufas para esterilização e secagem.

DIRITÓRIA EXECUTIVA

Decisões do Diretor Executivo, de 14-9-81

Proc. 8.050.002-81 — Secret. Saúde — Coord. de Saúde da Comunidade — DRS. do Litoral — "Máquinas de Escrever e Calcular" — Revogada parcialmente a Tomada de Preço n.º 550 — item 2, e autorizada a abertura de novo expediente de licitação.

Proc. 8.13.003-81 — Secret. Segurança — Depto. Estadual de Trânsito — Administração do Detran — "Brim Zuart" — Revogada a Tomada de Preços n.º 562, e autorizada a abertura de novo expediente de licitação.

Proc. 8.17.003-81 — Secret. Saúde — Coord. de Saúde da Comunidade — DRS. de Marília — "Enceradeira e Ventilador Elétrico" — Revogada parcialmente a Tomada de Preços n.º 577 — itens 2 e 4. O assunto está sendo submetido à consideração do Sr. Coordenador com proposta de compra direta.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 14-9-81

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM 2-73 e 3-73 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitos:

Subempenho — Fornecedor

2227-81 — Alber — Flex Indústria de Móveis Ltda.
741-81 — Cimatchok Reatores Ltda.

1862-81 — Cima Equipamentos Hospitalares Ltda.

760-81 — Cia. Textil Ragueb Chohfi.
2146-81 — Cia. Textil Ragueb Chohfi.
1974-81 — Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústria de Papel.2374-81 — Dikszejn & Cia. Ltda.
2597-81 — Dikszejn & Cia. Ltda.
2258-81 — Etera S.A. Instalações Industriais.

2681-81 — GTE do Brasil S.A. Indústria e Comércio.

2251-81 — Indústrias Silveira de Móveis de Aço Ltda.
2246-81 — Indústrias Silveira de Móveis de Aço Ltda.

1415-81 — Indústria Metalúrgica Ppienk Ltda.

2115-81 — Kartro S.A. Importadora e Distribuidora.

2593-81 — Kurt Neumann Comércio e Indústria de Papel S.A.

2244-81 — London Implementos Para Administração Ltda.
2606-81 — Mesbla Máquinas e Equipamentos.2239-81 — Roupas Profissionais Hercor Ltda.
2255-81 — Sociedade Comercial Savio Ltda.1805-81 — S.A. Lanifícios Minerva.
2232-81 — Tilibra S.A. Comércio e Indústria Gráfica.

Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado

GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado G.S.D.R.H. 21-T-81

TREINAMENTO A DISTÂNCIA: RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E COMUNICAÇÃO OFICIAL — ENTREGA DE MATERIAL DIDÁTICO (REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO)

O Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos comunica aos funcionários e servidores, da Região da Grande São Paulo, inscritos nos treinamentos à distância: "Relacionamento Interpessoal e Comunicação Oficial", que o material didático está sendo entregue aos interessados, diretamente na CRHE, à Rua Florêncio de Abreu, 848 — 3.º andar — sala 301, até o dia 18-9-81, das 9 às 16 horas.

Os interessados que não puderem comparecer deverão mandar representantes, não havendo necessidade de procuração. Cada representante poderá retirar o material didático para vários participantes.

Aos candidatos do Interior do Estado o material será enviado pelo correio. (12-15-17)

Instituto de Previdência do Estado

Despacho do Superintendente, de 14-9-81

Deferindo o pedido de pensão parlamentar nos termos dos artigos 20 e 22 do Decreto 8.719-76:

Proc. IP. 7342-76 — Paulo de Castro Vianna;

Proc. IP. 2359-77 — Odilon Amaucio Taveira;

Proc. IP. 2366-77 — Mario Capelotti;

Proc. IP. 229-77 — Fernando Bordieri;

Proc. IP. 2304-77 — Demostenes dos Anjos Bafille.

Comissão Julgadora de Licitação

Processo IP. 918-81 — em nome de Grupo Executivo da Habitação — Resumo de Julgamento da Concorrência PESP — GEI/ab 10-81, destinada a execução de obras e serviços de construção de 528 unidades ha-

bitacionais em apartamentos, estacionamentos, zeladorias, equipamentos sociais e centros comunitários, em áreas de propriedade desta Autarquia, no Jardim Leoni, Mendez de Barros, Tucuruvi, nesta Capital, nas Quadras definidas pelas ruas: Mártires Armênios, Herbert Hoover, Alfredo Inácio Trindade e Reverendo George Michel Atlas, a serem efetuados de acordo com especificações constantes da Pasta Técnica apresentado pela Comissão de Julgamento, à firma Construcap — CCPS — Engenharia e Comércio S.A. A Comissão Julgadora adjudica o objeto da licitação à firma Construcap — CCPS — Engenharia e Comércio S.A. a preço de Cr\$ 1.012.830.000,00 e os seguintes prazos: 300 dias para a Quadra C1, 330 dias para a Quadra C2 e 420 dias para a Quadra C3, sendo esses prazos considerados dias úteis.

PROCURADORIA JURÍDICA

SUBPROCURADORIA IMOBILIÁRIA

Seção de Escrituras

Carlos Roberto Vais (Proc. de Aparecido Vicente Vais) — Helena Lucas Barbosa (Proc. de José Assis Barbosa) — Heloisa Margarida Moura Bonin (Proc. de José Bonin) — Antonio Messias de Souza (Proc. de João dos Santos Araujo) — Theresza Salliti Baptista (Proc. de João Baptista Sobrinho) — Theresinha de Jesus Oliveira Gonçalves (Proc. de João Gonçalves) — João Hermínio da Silva — Eurico Ribeiro da Silva (Proc. de João Simões) — Maria Sajorato Talasso (Proc. de João Talasso) — Maria Alice Simões Vieira (Proc. de João Vieira Filho): Deverão apresentar o alvará judicial ou formal de partilha, devidamente registrado e o último recibo do imposto pre-

dial, para marcar a data para lavratura da escritura definitiva.

Heraldo Sampaio — José Augusto Vale de Almeida — José Alves Feitosa — José Antonio Barreira Neto — José Correia Lima Filho — José Antenor Marcondes Machado — José Américo Martins — José Bueño de Moraes — José Antonio Braga Vieira — João de Souza Carvalho — João Marcondes de Castro — João Medeiros Coimbra — João Gil — João Maciel Leite — João Lindolfo — João Rodolfo Neubern — João Prisco Paraiso — João Xavier Pinheiro — João Salatini — João Leite Julião dos Santos — João Baptista Rodrigues da Silva — João Tropicardi — João Vastano — João Pires Xavier — Maria Aparecida Prado: Deverão comparecer nesta dependência munidos do último recibo do imposto predial ou de lavração da Prefeitura, onde conste o valor venal do imóvel, para marcar a data para lavratura da escritura definitiva.

Araides Freiria Lima: Deverá comparecer nesta dependência a fim de retirar o Instrumento Particular de Quitação, para dar baixa na hipoteca.

José Aparecido Mariano — Luiz Lobue: Deverão comparecer nesta dependência a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

Suzete Besagio Ruiz: Escritura designada para o próximo dia 18 de setembro de 1981.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Homologação

Tomada de Preços 622-81

Item 01: Hospitalis Distrib. Ltda. Valor total: Cr\$ 1.886.496,00. Processo IANSP/E 6664-81.

(Republicado por ter saído com incorreção).

CULTURA

Secretário: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO

Gabinete do Secretário

Resolução 35, de 14-9-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico e paisagístico, o Conjunto de Edifícios que compõem o Instituto Butantan, bem como o entorno no qual estão inseridos os diversos setores que compõem essa instituição internacionalmente renomada, totalizando uma área de 27 alqueires.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 2-9-81

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos da Lei 978, de 12 de fevereiro de 1951, resolve:

I — Designar: Lucia Ferraz de Arruda Camargo — RG 676.401;

Habuba Farah Riccetti — RG 1.582.200; Nassim Peres — RG 916.318; Renato Carlos Maria Lenci — RG n.º 1.527.599;

Stella Beatriz Caruso Neto — RG n.º 4.183.591, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do 45.º Salão Paulista de Belas Artes, fixando os seguintes locais e datas para a sua realização:

1 — o 45.º Salão será realizado no período de 3 a 24 de dezembro, no Paço das Artes, à Avenida Europa, 158, na Capital.

2 — inscrições de 3 de setembro a 2 de outubro, na sede da Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico, à Praça da Luz n.º 2, no horário das 10 às 12 e das 14 às 17,30 horas, nos dias úteis.

3 — entrega de trabalhos de 7 a 23 de outubro na sede da Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico, à Praça da Luz n.º 2, CEP-01126, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 17,30 horas, nos dias úteis.

II — As medidas de natureza administrativa, financeira ou outras, ficarão a cargo da Divisão de Defesa do Patrimônio Cultural e Paisagístico, que poderá, no entanto, acolher sugestões de iniciativa da Comissão Organizadora ora designada.

Resolução de 14-9-81

Designando, na conformidade do artigo 10 e seu Parágrafo Único do Regulamento do II Salão Paulista de Artes Plásticas e Visuais, aprovado pela Resolução 32, de 10, publicada em 12 de agosto de 1981, Casemiro Xavier de Mendonça — RG 3.519.117; Octávio Tavares de Araújo — RG 9.414.892; Mário Gruber Correia — RG 6.094.501; Paulo Chaves — RG 1.850.527 e Ivo Zanini — RG 1.450.282, para integrarem o júri do já citado II Salão Paulista de Artes Plásticas e Visuais, ficando antecipadamente designada Renina Katz, como membro suplente do júri, caso venha a ocorrer impedimento de um dos membros acima designados.

Resolução de 14-9-81

Coordenadoria de Atividades Culturais

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Contrato 039-81 — DACH-MOCESP

Contratante: Departamento de Artes e Ciências Humanas.

Contratado: Williams Soares Costa Junior.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

Valor: Cr\$ 420.000,00.

Vigência: Da data da assinatura até 31-12-81.

Data da assinatura: 11-9-81.

Autorização: Diretor Técnico do DACH. Processo: SC 00242-81.

COMISSÃO DE CINEMA

Contrato 038-81 — DT-DACH

Contratante: Departamento de Artes e Ciências Humanas.

Contratado: Fundação Cinematográfica Brasileira.

Objeto: Realização de um curso de Cinema "Aspectos do Cinema Brasileiro"

Valor: Cr\$ 455.000,00.

Código Local: 12.02.02.08.48.247-2006, elemento 3.1.3.2-94.

Processo n.º 03237-81 — SEC.

Autorização: Diretor Técnico do DACH.

Data da assinatura: 9-9-81.

Vigência: A partir da data da contabilização da despesa e até 30-11-81.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: OSVALDO PALMA

Gabinete do Secretário

Resolução de 14-9-81

Aprovando, as Tabelas de Distribuição de Recursos das Dotações de Despesas Correntes de Capital, da seguinte Unidade de Despesa:

10.03.01 — DA-DCT — Tabelas 7 e 8-81.